

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



República Federativa do Brasil  
Estado da Bahia  
Município de Jequié  
**Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



## PORTARIA Nº 043/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre a prorrogação de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor **ELIEZER PEREIRA PIRES**”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1726/2012**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a concessão de **AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor Sr. **ELIEZER PEREIRA PIRES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 248, pelo período de **90 (noventa) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 24 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 27 DE MARÇO DE 2015.

**Magali Alves Gouveia Chaves**  
**Presidenta Interina do IPREJ**

REGISTRADO

SOB NÚMERO 043, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 27 DE MARÇO DE 2015

\_\_\_\_\_  
Geovanna Lacerda Oliveira  
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA  
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@jequei.srv.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba  
iprej.ba.ipmbrasil.org.br